

PROGRAMA **BRIGADAS ESCOLARES**



Governador do Estado do Paraná
Carlos Massa Ratinho Júnior

Coordenador Estadual da Defesa Civil
Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig

Coordenador Executivo da Defesa Civil
Cel. QOBM Adriano de Mello

Secretaria da Segurança Pública
Hudson Leôncio Teixeira

Secretaria da Educação
Roni Miranda



Lei n. 20.863/2021

**Expande o Programa
Brigadas Escolares às
instituições de ensino
da rede pública
municipal.**



O QUE É O PROGRAMA?

O Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola é uma parceria entre:

- ❖ Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Estadual.
- ❖ Secretaria de Estado da Educação.
- ❖ Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.

OBJETIVOS

- ✓ Disseminar uma cultura prevencionista nos ambientes escolares.
- ✓ Capacitar os servidores das instituições de ensino com a formação de brigadistas escolares.
- ✓ Promover exercícios simulados de abandono emergencial da edificação escolar.
- ✓ Auxiliar na adequação das instalações físicas das instituições escolares ao Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.



EXPANSÃO DO PROGRAMA AOS MUNICÍPIOS PARANAENSES

Com a nova lei do Programa n. 20.863, de 7 de dezembro de 2021, que possibilitará a sua expansão aos municípios paranaenses, aproximadamente 5.100 instituições de ensino públicas municipais paranaenses poderão ser atendidas pelo Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola.

PARTICIPE!

Se o seu município tem interesse em implantar o Programa na rede de ensino pública municipal, entre em contato conosco, por meio do email abaixo, para solicitar sua adesão:

brigadaescolar@defesacivil.pr.gov.br

A segurança da comunidade escolar em primeiro lugar!

